



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Curso de Licenciatura em Música / Instituto de Cultura e Arte

EDITAL Nº 01/2025 – PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE EXTENSÃO

O INSTITUTO DE CULTURA E ARTE, por meio deste edital, torna pública a oferta de vagas em projetos e programas de extensão contemplados com bolsas, conforme descrito abaixo:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este edital regulamenta o processo de seleção para concessão de bolsas de extensão aos(as) discentes de graduação da Universidade Federal do Ceará (UFC), com a finalidade de estimular a participação em atividades de extensão e contribuir para a formação acadêmica.

2. VAGAS DISPONÍVEIS

- **1 vaga:** [Para desenvolver ações de organização da gravação, edição, emissão e divulgação entre outras atividades correlacionadas]
-

3. INSCRIÇÕES

- **Horário e período de inscrição:**
 - Início: 27 de março de 2025.
 - Término: 02 de abril de 2025.
 - **Local e/ou forma de inscrição:** Por meio de envio de documentos do item 5 deste edital para o email musiculturaufc@gmail.com
-

4. PROCESSO SELETIVO

- Etapas do processo seletivo:
1ª etapa (eliminatória e classificatória): Escrever uma carta de intenções expondo: 1. Os interesses e motivações da candidatura; Critério de avaliação: que tenha relação com os objetivos do projeto de extensão; 2. As habilidades com seleção musical para rádio, técnicas de entrevistas para rádio/podcast, habilidades para divulgação do projeto em redes em meios digitais, habilidades de edição de som e imagem.
Critério de avaliação: que registre que tipos de conhecimentos detêm relacionados às habilidades requisitadas.

2ª Etapa (eliminatória e classificatória): Arguição

3ª Etapa (classificatória): Análise do histórico escolar. Critério de avaliação: rendimento acadêmico.

● **Dia, hora e local do processo seletivo:**

1ª etapa:

- Data: 03/04/2025 a 04/04/2025
- Hora: de 08:00 do dia 03/04/2025 às 18:00 do dia 04/04/2025
- Local: Enviar carta de intenções para o e-mail musiculturaufc@gmail.com

2ª etapa:

- Data: 07/04/2025 (segunda-feira)
- Hora: de 10:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00
- Local: ENTREVISTAS SELEÇÃO BOLSISTA MUSICULTURA
Segunda-feira, 7 de abril · 10:00am até 4:00pm pelo Google Meet
Link da videochamada: <https://meet.google.com/ftx-qkmc-snu>

A indicação do(a) bolsista será realizada por meio do módulo de Concessão de Bolsa, no SIGAA, entre os dias 03 e 11 de abril de 2025.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

Os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

1. Cópia do RG e CPF;
2. Atestado de matrícula atualizado;
3. Histórico acadêmico;
4. Currículo atualizado com comprovação das atividades mencionadas

6. CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

Para a inscrição:

- Ser aluno(a) de graduação regularmente matriculado(a) na UFC a partir do 1º semestre;
- Não estar matriculado(a) no último semestre do curso no período 2025.1;
- Não estar em regime de internato ou em situações de matrícula institucional, especial, inativa, trancada ou irregular;
- Estar matriculado(a) em, no mínimo, 12 créditos (192 horas) no ato da concessão da bolsa (abril de 2025);
- Não possuir vínculo empregatício ou estágio remunerado;
- Não acumular bolsas de outros programas da UFC.

Para a seleção:

- Avaliação do histórico acadêmico;
- Prova escrita e entrevista individual;
- Análise de participação em atividades de extensão;

- Disponibilidade de horário para participação no projeto no ICA (Campus do Pici), na Rádio Universitária (Benfica) e em outros locais onde se faça necessário realizar entrevistas externas e outras atividades relacionadas ao projeto de extensão.

Critérios de desempate:

1. Maior índice de rendimento acadêmico (CRA);
2. Participação comprovada em outras atividades relacionadas às atividades do Musicultura.

7. RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no dia 08/04/2025 na página


<https://musicaica.ufc.br>

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá assinar o termo de compromisso no SIGAA, após a indicação pelo(a) coordenador(a);
- A participação no programa de extensão é condicionada ao cumprimento das obrigações definidas neste edital e nos regulamentos da Pró-Reitoria de Extensão da UFC.;
- Casos omissos serão resolvidos oportunamente pela chefia do setor/departamento/unidade acadêmica.

Fortaleza, 13/02/2025

Prof. Dr. Pedro Rogério
Coordenador no Projeto de Extensão Musicultura


Denise Vendrami Parra
Vice-diretora do ICA